



ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos 25 de março de 2022, às 14h, em audiência pública virtual transmitida ao vivo pelo canal do youtube da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (<https://www.youtube.com/watch?v=RGJH4LH43YQ>), foi aberta a audiência pública pelo Dr. Marcelo Leão Alves, 1º Subdefensor Público-Geral, que presidiu a audiência prevista no art. 2º, inciso X, da Deliberação 01/2006 (Regimento Interno do FUNDPERJ), para tratar das diretrizes dos investimento no exercício de 2022, tendo em vista o compromisso institucional do Defensor Público-Geral, Dr. Rodrigo Baptista Pacheco. Compondo, ainda, a audiência virtual, a Diretora de Orçamento e Finanças da DPE/RJ, **MARIANA DE ANDRADE SARAIVA**. O 1º Subdefensor Público-Geral passou a palavra à Diretora de Orçamento e Finanças, agradecendo e parabenizando pelo importante trabalho realizado de organização e planejamento orçamentário. A Diretora apresentou um resumo acerca do exercício de 2021, ressaltando a excelente arrecadação do referido ano. Outrossim, explanou sobre as despesas, ressaltando a importância do duodécimo de custeio para a execução de parte das despesas da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente geração de superávit do FUNDPERJ. Esclareceu que, na última audiência pública realizada em dezembro de 2021, os dados analisados se referiam até outubro de 2021. Nessa oportunidade, apresentou o resultado do ano de 2021, o qual englobou os meses de novembro e dezembro de 2021. Em relação ao exercício de 2022, pontuou que houve aumento de 38,7% de dotação inicial do duodécimo, em comparação ao ano de 2021. Em relação ao FUNDPERJ, a dotação inicial aumentou em 15,3%, em comparação ao ano de 2021. Realizou uma explanação acerca da composição do orçamento de 2022 (79% pessoal - duodécimo; 12% custeio - duodécimo; 7% FUNDPERJ; 2% CEJUR), destacando a importância da evolução do repasse do duodécimo de custeio. Por fim, apresentou a evolução do superávit do Fundperj. Não havendo perguntas daqueles que assistiram à audiência virtual, o 1º Subdefensor Público-Geral destacou que o trabalho realizado é primordial para o crescimento institucional, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos e declarou encerrada a audiência pública, ordenando que fosse lavrada a presente ata.

MARCELO LEÃO ALVES

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, 1º Subdefensor Público do Estado**, em 26/04/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810866** e o código CRC **33E31A95**.

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br